



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

11ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020/CEL/SUPEL/RO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 12h:30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2020, para proceder a divulgação do resultado do julgamento do envelope 02 relativos ao PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA) do declarado habilitado, conforme **Chamamento Público 008/2020/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.014628/2020-26**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Ato contínuo, esta CEL/SUPEL torna público o julgamento dos envelopes 02 (PROJETO DE VENDAS) realizado pela SEDUC/RO, conforme a 6ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02 ID (0012919634), sendo que a proponente **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA – CNPJ: 08.017.645/0001-49** **atendeu a todos os critérios estabelecidos no Edital encontrando-se APTA ao CREDENCIAMENTO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Presidente em Substituição - CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA
Membro - CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS
Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 13/08/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva França, Membro**, em 13/08/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 13/08/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012980389** e o código CRC **1F06ADDD**.